

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 062/2021.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para com a devida vênia e através da Secretária de Saúde, da qual é Secretária a proficiente Senhora Fernanda Barros, no sentido de Incluir no Grupo Prioritário de Angelim/PE, as Mulheres Grávidas e Puérperas (Mulheres que deu a luz à pouco tempo) e melhor dizendo, (mulheres no período pós-parto), para receberem a Vacina contra a Covid-19, porque em audiência na Câmara dos Deputados para debater a situação das Vacinas no País, a Coordenadora disse que a medida foi tomada em razão da situação preocupante da pandemia no Brasil, e visto que Grávidas e Puérperas, tem risco maior de Hospitalização pela Covid-19, estando prevista para começar a partir do dia 13 de maio do corrente exercício.

Daí Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora nossa preocupação para com estas Mulheres Angelinenses, e acreditamos veementemente, que tanto as Excelências Secretários Estaduais, quanto Municipais, deverão receber uma nota técnica com as novas orientações.

“A nossa indicação nesta Proposição, é que nesse momento, irá alterar um pouco a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde), que hoje indica a Vacinação, de acordo com o custo “X” benefício. Mas, hoje, o risco de não vacinar gestantes no País já justifica a inclusão desse grupo para se tornar um Grupo de Vacinação momento. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, apesar da mudança, de acordo com a pasta, em primeiro momento, devem ser Vacinadas as Grávidas com Doenças-Pré-existentes. De acordo com a coordenadora, serão usados as Vacinas Coronavac, AstraZenica e da Pfizer.

Resta-nos, na qualidade de representantes que somos do povo nesta Excelsa Casa de Ressonância, e sempre querendo o melhor para nossa população, que o Senhor Prefeito pessoas sensível aos problemas do povo de Angelim, bem como a Secretária de Saúde acatem esta Proposição meramente de cunho social, e passem a Vacinar no município de Angelim, as Mulheres Grávidas e Puérperas (Mulheres que deu a luz à pouco tempo) e/ou

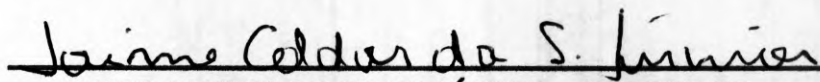


**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

melhor dizendo, (mulheres no período pós-parto), seguindo as normas do Ministério da Saúde.

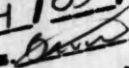
Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, as Excelências Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e a Secretária de Saúde Fernanda Barros, indo cópia também, para o Ministério da Saúde, na pessoa do Excelentíssimo Ministro Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, e por outro lado, a aprovação por parte dos nobres Pares

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de abril de 2021.


JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR – VEREADOR


NELSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR E 2º SECRETÁRIO

APROVADO
04/05/21

Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

**JUSTIFICATIVA
ORAL:**